

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/2/1976

No dia dez de Fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Armando Sucena Seabra, Orlando Moreira de Campos Cruz, Alberto Gomes de Andrade, João Evangelista Vieira Sarabando e Dr. Gilberto Parca Madail.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Sr. Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA - O Sr. Presidente procedeu à leitura da seguinte comunicação:

"Sendo esta a primeira reunião camarária, após ter sido divulgado nos órgãos da informação que os elementos demissionários da C.A. acederam em rever as suas posições, manifestando o propósito de continuarem nos cargos que desempenhavam, entendem estes dever prestar publicamente o seguinte esclarecimento:

a) Os elementos demissionários da C.A., sem prescindirem das razões que invocaram para a apresentação do seu pedido de demissão - que consideram persistirem - entenderam rever as suas posições quanto ao seu afastamento da C.A.

b) Para tanto, foi decisiva a posição unânime dos três partidos representados no Governo (P.P.D., P.S. e P.C.P.) e as razões por estes apresentadas ao solicitarem aos elementos demissionários a sua continuação na C.A.

c) Fundamentando esta posição unânime, alegaram aqueles três partidos, entre outras razões, "a extrema inoportunidade de uma alteração do elenco camarário numa altura em que decorrem preparativos para a realização de eleições" e porque "nada têm contra a C.A. ou qualquer dos seus elementos, no tocante à forma como têm desempenhado os seus cargos, antes entendendo que a sua acção sempre tem sido caracterizada por espírito de sacrifício, isenção e vontade de servir a população do concelho" pelo que "pediram aos membros demissionários que reconsiderassem a sua posição, nomeadamente, à luz da confiança manifestada".

d) Considerando relevantes as razões invocadas por aqueles três par-

906 *Ullman*  
*Amorim* -2- *Amorim*

tidos, os elementos demissionários entenderam dever dar a sua anuência a tal pedido, desde que aqueles lhes reiterassem a sua confiança e promettessem um apoio efectivo à C.A. na realização das suas funções. - - - - -

e) Tendo sido satisfeitas tais condições pelos três partidos representados no Governo, entenderam os elementos demissionários satisfazer ao pedido e aceitar a sua continuação nos cargos que ocupam na C.A." . - - - - -

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - Foi presente o processo nº. 475/75, em que Isauro das Neves Ferreira requer o loteamento e o respectivo alvará para um terreno que possui em S. Bernardo, sendo deliberado, por unanimidade, conceder o alvará, nos termos e nas condições dos pareceres e informações constantes do mesmo processo. - - - - -

ALIENAÇÃO DE BENS - Foi presente o processo de obras nº. 804/62, respeitante à legalização de obras efectuadas por Maria de Lurdes Oliveira, num terreno pertencente ao Município, situado em S. Jacinto. - - - - -

Dado que se trata de um prédio construído há cerca de 30 anos, com a ajuda dos Serviços da Base Aérea, para os desalojados dos terrenos hoje ocupados pela mesma Base, foi deliberado, por unanimidade, vender o terreno à actual ocupante, para o que se deverá proceder à sua avaliação e, seguidamente, solicitar a aprovação desta deliberação ao Sr. Governador Civil e ao Governo, para a alienação independentemente de hasta pública. - - - - -

AUTOS DE AVALIAÇÃO - A Comissão deliberou, por unanimidade, homologar o resultado das avaliações feitas nos termos do artigo 21º. do Decreto-Lei nº. 445/74, de 12 de Setembro, para fixação das rendas mensais de 750\$00 e 250\$00, respectivamente para os prédios da Rua do Caseiro, em Vilar, pertencente a José Ferreira da Silva, e da Viela das Remeladas em Cacia, pertencente a Antero Martins Henriques da Costa. - - - - -

TRANSITO - Foi presente uma carta em que Fernando L. Gaspar se propõe efectuar a sinalização horizontal na Praça Humberto Delgado, pela importância de 66 000\$00. - - - - -

Considerando este preço elevado, a Comissão deliberou, por unanimidade, determinar aos S.U.O. que procedam ao cálculo do custo da pintura se fosse efectuada por pessoal camarário e solicitar àquela firma a indicação do prazo de garantia pela execução da pintura. - - - - -

FEIRA DE MARÇO - Relativamente à Feira de Março, a Comissão tomou as seguintes deliberações, todas por unanimidade de votos: - - - - -

006  
3

- a) Fixar o período de funcionamento de 25 de Março a 25 de Abril; - - - - -
- b) Transferir para a quinta-feira seguinte todos os actos que deveriam realizar-se na primeira terça-feira de Março e que no corrente ano coincide com o dia de Carnaval; - - - - -
- c) Fixar o 1º. período de funcionamento do Circo, de 25 de Março a 7 de Abril e o 2º. período de 9 a 25 de Abril; - - - - -
- d) Autorizar o Sport Clube Beira-Mar a organizar festivais no recinto da Feira de Março, com entradas pagas, mas apenas para os dias 28 de Março e 11 e 25 de Abril; - - - - -
- e) Autorizar o Clube dos Galitos a ocupar com uma barraca de bilhares e outros jogos, um terreno para esse fim destinado; - - - - -
- f) Montar cinco abarracamentos no local onde no ano findo estiverem instalados os partidos políticos e destiná-los a cada uma das seguintes instituições que já os solicitaram, reservando-se o outro para outra instituição que o deseje: Comissão de Pais do Infantário do I.O.S., Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias da Vera-Cruz, Sociedade Recreio Artístico e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro.- - - - -

REUNIÕES DA CAMARA - A Comissão deliberou por unanimidade, transferir a reunião que se deveria realizar no dia 2 do próximo mês de Março, para a quinta-feira seguinte, dia 4, à hora habitual. - - - - -

Deverão ser afixados editais, nos termos do disposto no § 1º. do artigo 339º. do Código Administrativo. - - - - -

SUBSÍDIOS - Com o voto desfavorável do Vogal Sr. Dr. Armando Seabra e a abstenção do Vogal Sr. João Sarabando, foi deliberado conceder, através do orçamento da Zona de Turismo, o subsídio de 1 000\$00 à Irmandade de Nosso Senhor Jesus dos Passos, da freguesia da Vera-Cruz. - - - - -

COMISSÃO ADMINISTRATIVA - A Comissão tomou conhecimento do teor do despacho de nomeação do Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz para exercer as funções de vice-presidente, publicado no Diário do Governo, 2ª. série, nº.28, de 3 de Fevereiro corrente. - - - - -

AQUISIÇÃO DE BENS - Pelo Sr. Vice-Presidente foi posto o problema resultante da impossibilidade de ser autorizada a construção de edifícios no terreno pertencente a José André da Paula Dias, situado junto das instalações da Escola da Rua do 1º. Visconde da Granja, por naquele local estar prevista a im-

plantação de um novo edifício escolar.

Dada a conveniência em se procurar interessar a Direcção das Construções Escolares do Centro, no sentido de efectivar aquela construção e, simultaneamente, resolver o problema ao município em causa, que possui um outro terreno onde, se propunha construir, o que não lhe foi também autorizado pela Câmara, o Sr. Vice-Presidente propôs que se entabulassem negociações com aquele, com vista à aquisição do terreno. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

SALUBRIDADE PÚBLICA - A Comissão tomou conhecimento do parecer emitido pela Comissão de Moradores da Zona da Beira-Mar, que considera deverem ser extintos os currais de madeira para criação de suínos, existentes num terreno situado a norte do Canal de S. Roque e pertencente ao Eng<sup>o</sup>. José de Pinho Lopes e outro. - - - - -

Dado que tais instalações não estão licenciadas, nem por esta Câmara Municipal, nem pela Junta Autónoma do Porto de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, mandar notificar os proprietários para procederem à demolição daqueles currais, no prazo de trinta dias. - - - - -

NÚCLEO HABITACIONAL DA "QUINTA DO CANHA" - Em seguimento do tratado em reuniões anteriores, o Sr. Vice-Presidente deu a conhecer que se tinha deslocado a Lisboa no dia 5, acompanhado do Sr. Arquitecto Pedro Bernardes e de dois elementos da "Savecol", a fim de tratar do problema da garantia de aquisição, por parte do Fundo de Fomento da Habitação, dos 116 fogos que se pretendem construir no terreno da antiga "Quinta do Canha". - - - - -

Disse que tinha sido colhido de surpresa pela forma como foram atendidos, pelo Sr. Tenente-Coronel Varela, da Comissão Administrativa do F.F.H., pois não esperava que assuntos desta importância pudessem continuar a ser assim tratados. Em face dos reparos que lhe foram feitos de que ainda não estava resolvido o problema de S. Tiago e que a Câmara nada fizera nesse sentido, em contraste com o que se verificara em Almada, ele, Sr. Vice-Presidente, tinha respondido que a C.M.A. estava claramente fora do problema do Plano de S. Tiago e que a falta de resolução do mesmo se devia bastante a uma crise de autoridade a que a CMA era alheia, pelo que o F.F.H. não podia pretender pressioná-lo através da Câmara, que nada tem a ver com ele. O Sr. Vice-Presidente emitiu a opinião de que Aveiro tem sido prejudicado com o Plano de S. Tiago, pois além de não dispor dos fogos que estão para ali projectados, por esse fundamento também o foi aquando da atribuição de 30 000 contos e continua agora a ver contrariadas as suas pretensões com a mesma alegação. - - - - -

5 -

Esclareceu ainda o Sr. Vice-Presidente que tanto este processo da "Quinta do Canha", como o de Azurva, foram acompanhados pelo Sindicato Nacional dos Operários da Construção Civil, a quem foi feita comunicação para estarem presentes nas reuniões já efectuadas. - - - - -

Em face do exposto, o Sr. Vice-Presidente propôs que se promovesse uma reunião urgente com o Sr. Governador Civil, a fim de se solicitar uma audiência ao Senhor Ministro da Habitação, o que foi aprovado por unanimidade. -

Foi também aprovado, por unanimidade, a proposta do Vogal Sr. Orlando Cruz, no sentido de providenciar que o aludido Sindicato esteja presente nessas reuniões. - - - - -

MONUMENTOS - Foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta constante da acta da 186ª. reunião da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, em que é sugerida a transferência do monumento a José Rabumba, para o local situado junto da torre do relógio, em frente do edifício da Lota. - - - - -

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - Em face do pedido formulado pelo Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira, o Sr. Presidente deu a conhecer que o Conselho de Administração dos Serviços manteria a mesma composição, mas passaria a ser presidido pelo Vogal Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz. - - - - -

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPRÉSTIMOS - De harmonia com o solicitado no ofício nº.207, de 2 de Fevereiro corrente, dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente para outorgar na escritura do empréstimo de 6 775 contos a conceder pelo Fundo do Fomento dos Transportes. - - - - -

Esta parte da acta foi aprovada para execução imediata, nos termos do § 1º. do artigo 354º. do Código Administrativo. - - - - -

REGULAMENTO PARA O USO DE FARDAMENTOS - PESSOAL AUXILIAR - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alteração das seguintes disposições do "Regulamento para o uso de fardamentos", que ficarão assim redigidas: - - - - -

"ARTIGO 2º. - Os fardamentos a que se refere o artigo anterior são constituídos pelas seguintes peças: - - - - -

- .....
- g) Varredores e pessoal das Brigadas de Obras:
  - Fato de macaco, calça e casaco, ou calça e blusão - 2 peças
  - Boné - 1 peça; - - - - -
  - Sueste ou casaco e calça de oleado - 1 unidade de cada: - - - - -

Botas - 1 par. -----

Varredeiras: Casaco e calça ou bata - 2 peças. -----

Pessoal de limpeza, em serviço nas camionetas: -----

Calça e camisola - 2 peças. -----

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO DEFINITIVO DE CANTONEIROS-

Mediante informação favorável do chefe dos serviços de conservação foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na parte final do § 2º. do artigo 9º. da Lei nº. 2110, de 19 de Agosto de 1961, tornar definitivo o provimento dos cantoneiros de 2ª. classe Abel Nunes da Silva e Gentil Esperança.-----

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - Verificando-se a existência de duas vagas de escriturário-dactilógrafo, foi deliberado, por unanimidade, abrir o respectivo concurso, nos termos legais.-----

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CRIAÇÃO DE UM PARTIDO VETERINÁRIO - A Comissão tomou conhecimento da correspondência trocada entre a Intendência de Pecuária de Aveiro e esta Câmara Municipal, acerca do preenchimento do 2º. partido veterinário municipal, solicitado por aquela entidade.-----

Considerando que o Decreto-Lei nº. 744/75, de 31 de Dezembro, dando nova redacção aos artigos 3º. e 6º. do Decreto-Lei nº. 661/74, conferiu novamente às câmaras municipais os poderes relacionados com a inspecção higiéno-sanitária nos matadouros e casas de matança, foi deliberado, por unanimidade, inscrever no próximo orçamento suplementar a verba correspondente a este novo lugar, a fim de, seguidamente se proceder à abertura do concurso de provimento.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PARTIDOS MEDICOS - A Comissão tomou conhecimento do teor do ofício nº. 46, datado de 10 de Fevereiro corrente, da Junta de Freguesia de Eixo, a solicitar a nomeação de um médico municipal para o lugar do recentemente falecido Dr. Urbano Dias Dinis, ofício esse que se fazia acompanhar de numerosas assinaturas.-----

A Comissão deliberou, por unanimidade, solicitar o parecer do Centro de Saúde e bem assim dos Serviços Médico - Sociais.-----

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - TEMPO E QUALIDADE DE SERVIÇO - Foi presente um requerimento em que José Carlos Maia Furão requer certidão comprovativa do tempo e qualidade de serviço prestado nesta Câmara Municipal, como desenhador de 2ª. classe, sendo deliberado, por unanimidade, certificar que o requerente prestou 3 anos, 8 meses e 25 dias de bom e efectivo serviço como desenhador de 2ª. classe dos Serviços de Urbanização e Obras deste Município, desde

10 de Abril de 1972 até 4 de Janeiro de 1976, inclusive. - - - - -

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA POR DOENÇA - Devidamente confirmados pelo Subdelegado de Saúde deste concelho, foram presentes e deferidos os requerimentos do cantoneiro de 1ª. classe José Pinheiro de Sousa Macedo e do electricista Mário de Almeida Marques, a solicitarem licença por doença, em virtude de continuarem doentes e impossibilitados de exercerem aquelas funções. - -

TRANSITO - Pelo Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira foi apresentada a seguinte proposta: - - - - -

Considerando que com a instalação da Universidade de Aveiro se abriu uma nova rua que entronca na Rua Mário Sacramento. - - - - -

Considerando que tal rua é utilizada somente por quem provém ou se destina à Universidade e que a Rua de Mário Sacramento é a entrada Sul da cidade com enorme volume de Trânsito. - - - - -

Propõe-se: - - - - -

Único - que junto à entrada da Rua Mário Sacramento e na rua que provém da Universidade seja colocado um sinal de paragem obrigatória simultaneamente com o de aproximação de estrada com prioridade de passagem. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta e solicitar aos Correios e Telecomunicações de Portugal que procedam à sinalização no arruamento que provém da Universidade. - - - - -

Pelo mesmo Sr. Vogal foi ainda apresentada a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade: - - - - -

Considerando que a Rua Miguel Bombarda, é bastante estreita no espaço delimitado pela porta de um prédio com o número de polícia 55. e o cruzamento c/a Rua G. Pinto Basto. - - - - -

Considerando que o Trânsito na referida rua e nesse espaço se processa com dificuldade em consequência do estacionamento ali se fazer nos dois lados. - - - - -

Propõe-se: - - - - -

Único - que se proíba o estacionamento na Rua de Miguel Bombarda entre o número de polícia 55 e o cruzamento com a rua Gustavo Pinto Basto, do lado Sul. - - - - -

PROPOSTAS - O vogal Sr. Alberto Andrade chamou a atenção para o facto de ainda não ter sido dado cumprimento às propostas apresentadas em 30 de Dezembro do ano findo, e propôs que se ordenasse aos S.U.O. o estudo de uma

solução com vista a proteger a Fonte das Cinco Bicas dos automóveis que por ali estacionam. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

A propósito deste assunto o Vogal Sr. João Sarabando emitiu a opinião de que as fontes desta cidade deveriam deitar água e os lagos terem permanentemente água, pois não faz sentido que uma cidade com as características de Aveiro não faça realçar esse elemento. -----

Ainda o Vogal Sr. Andrade propôs que se comunicasse aos Serviços Municipalizados a conveniência em se iluminarem os locais onde se encontram os sinaleiros desta cidade, o que foi aprovado por unanimidade. -----

*João Sarabando*  
*Andrade*  
*Amplim*  
*Aguiar*  
*Albuquerque*  
*Pinto*  
*João Sarabando*  
*Gilberto Taveira Reda*

r  
t  
e  
2  
1  
4  
e  
2  
1  
2  
r  
s  
t  
c  
d  
n  
r  
c  
p  
t